



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE PRESÉPIOS EM TELHAS – Natal' 20

Artigo 1. | ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS

1 – O concurso de Presépios em Telhas – Natal'20 é uma iniciativa da Junta de Freguesia do Castelo e tem como principais objetivos:

- a) Manter e promover uma das mais antigas tradições de Natal_ O Presépio
- b) Estimular a criatividade, a imaginação e a memória das tradições populares desta época festiva;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade coletiva e individual;
- d) Fomentar a reutilização de **TELHAS ANTIGAS**.

Artigo 2. | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – Este concurso destina-se a participantes da Freguesia do Castelo;

2 – Podem concorrer:

- a) Estabelecimentos de Ensino (individual (sala), ou coletivo);
- b) IPSS's;
- c) Associações;
- d) Outras instituições;
- e) Comerciantes;
- f) Público em Geral.

Artigo 3. | REQUISITOS DOS PRESÉPIOS

1 – Os presépios deverão ser originais, executados artesanalmente e serão avaliados em função da originalidade, criatividade e singularidade dos materiais utilizados;

2 – Características dos Presépios:

- a) Não poderão exceder a área da **TELHA**;
- b) Poderão ser executados em qualquer material ou técnica;
- c) Deverão obrigatoriamente apresentar, no mínimo, as três figuras principais _ Menino Jesus, São José e Virgem Maria.

Artigo 4. | CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1 – Os participante deverão enviar a fotografia do presépio a concurso até ao dia **30 de novembro**, para o seguinte endereço de email: espaco.zambujal@jf-castelo.pt ou por mensagem privada para a página do FB do Espaço Zambujal.

2 – Ao enviar a fotografia deverá enviar também a indicação do nome do(s) autor(es), estabelecimentos de ensino (se aplicável), morada e contato.



3 – Os Presépios serão expostos através de uma galeria de fotos no dia **2 de dezembro** na página oficial da Junta de Freguesia do Castelo, e **estarão a votação, até ao final dessa semana (dia 6, domingo).**

(NOTA _ A Junta de Freguesia não se responsabiliza pela qualidade das fotos apresentadas pelo(s) autor (es).)

Artigo 5. | APURAMENTO DO PRESÉPIO VENCEDOR

1 – O apuramento dos Presépios vencedores será feito através da votação do Júri e **nº de LIKES, no Facebook da** página oficial da Junta de Freguesia do Castelo, com a seguinte ponderação:

- 60% sobre os votos na página;
- 40% sobre os votos de júri.

2 – Em caso de subsistir igualdade, o Presidente de Júri terá voto de qualidade;

3 – Os resultados finais não são passíveis de recurso;

4 - Os presépios vencedores serão anunciados, no dia **8 de dezembro**, no sítio da internet e na página oficial da Junta de Freguesia do Castelo.

(ATENÇÃO_ Só serão considerados os “LIKES” na página do FB da Junta de Freguesia do Castelo.)

Artigo 6. | CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1 – O Júri do Concurso Presépios em Telhas é constituído pelos seguintes elementos:

- Maria Manuel; Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Presidente de Júri;
- Sara Trindade; Arquiteta;
- Manuela Marques; Pintora e Professora de Educação Visual;
- João Cruz; Artista Plástico Local;

2 – Para apuramento dos presépios vencedores, o júri analisará as fotos dos presépios concorrentes em função da originalidade, criatividade e singularidade dos materiais utilizados, assim como do cumprimento das regras.

Artigo 7. | PRÊMIOS

1 - Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 60,00€;

2.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 40,00€;

3.º Prémio – vale de papelaria, no valor de 20,00€;

(os vales terão de ser descontados em papelarias da freguesia do Castelo)

2 – Todos os participantes receberão um diploma de participação.



Artigo 8. | DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas, analisadas e resolvidas, junto da entidade Organizadora deste evento_ Junta de Freguesia do Castelo, a quem cabe a resposta ou decisão final.

(normas aprovadas em reunião ordinária da Junta de Freguesia do Castelo, em 21 Outubro de 2020)

A Junta de Freguesia do Castelo,